



# D.O.E.

Edição 1.617  
Terça-feira  
27 de Agosto de 2024  
Lei Mun. nº 1.508

## Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Fidélis - DOE

### Prefeito

José William Ribeiro de Oliveira

### Vice-Prefeito

-

### Órgãos do Poder Executivo

#### Chefia de Gabinete do Prefeito

Maycon Christopher Alvarenga de Souza

#### Procuradoria Geral

Alberto Fadel Neto

#### Controladoria Geral do Município

Marcos Vinícius Teixeira da Rocha

#### Secretaria Municipal de Comunicação Social

Dyana Ribeiro

#### Secretaria Municipal de Gestão e Recursos Humanos

Fidélis Ulisses Sigmaringa Rodrigues Pecly

#### Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Flávia Garnier Rodrigues

#### Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

João Marcos Gomes de Carvalho Ferraz

#### Secretaria Municipal de Segurança Urbana

Tamiris Damião Machado Montanha

#### Secretaria Municipal de Educação

Adriana Fiuza Motta da Silva

#### Secretaria Municipal de Fazenda

Matheus Braga Araújo Trindade

#### Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

João Gilberto Lima Rosa

#### Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento

Rosemere Pereira Escala de Souza

#### Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Alessandro Mendonça Miquelan

#### Secretaria Municipal de Saúde

Janine Petrutes Palagar

#### Secretaria Municipal de Assistência Social

Fernanda Lúcia Eccard Gomes da Silva

#### Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental

Said Pinto Machado Júnior

#### Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Pesca

Vanderlei Freitas Moreth

#### Secretaria Municipal de Transportes e Mobilidade Urbana

Jaciél Marques Junior

#### Secretaria Municipal de Governo e Articulação

Julio Cesar dos Santos Gomes



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"  
GABINETE DO PREFEITO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
GESTÃO 2021/2024



### PORTARIA nº 007/2024 DE 27 DE AGOSTO DE 2024.

### PORTARIA Nº 667, DE 27 DE AGOSTO DE 2024.

José William Ribeiro de Oliveira, Prefeito Municipal de São Fidélis, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e

16163/2024, CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Prorrogar por mais 90 (noventa) dias o prazo da Comissão constituída pela Portaria nº 548/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 27 de Agosto de 2024.

José William Ribeiro de Oliveira  
Prefeito Municipal

Dispõe sobre a substituição de membro da Comissão para análise de Progressão por Titulação, conforme Plano de Carreira dos Profissionais de Magistério, nomeada através da Portaria nº 012, de 21 de maio de 2020, e dá outras providências.

ADRIANA FIUZA MOTTA DA SILVA, Secretária Municipal de Educação, no exercício de suas atribuições legais, e **Considerando a necessidade de substituição de membro da Portaria nº 12, de 21 de Maio de 2020**, resolve:

Art. 1º - Substituir membro da Comissão para análise de Progressão por Titulação, conforme Plano de Carreira dos Profissionais de Magistério, a Srª. CLÁUDIA MÁRCIA DE ANDRADE MORETO, por **MANUELA DE CARVALHO HESPANHOL – matrícula nº 49816-1 (Professor Supervisor Educacional)**; Alterando o artigo 1º, em seu inciso III, que passará a vigorar com a seguinte redação:

**"III- MANUELA DE CARVALHO HESPANHOL – matrícula nº 49816-1 (Professor Supervisor Educacional).**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Fidélis, 27 de agosto 2024.

ADRIANA FIUZA MOTTA DA SILVA  
Secretária Municipal de Educação



**CISNOVO**

Bom Jesus do Itabapoana - Cambuci - Cardoso  
Moreira - Italva - Itaperuna - Natividade - São  
Fidélis - São Francisco do Itabapoana.



Rua Luiz Eugênio Monteiro de Barros, nº 103, Bairro Niterói – Itaperuna- RJ.

**EXTRATOS DOS CONTRATOS**  
**CREDENCIAMENTO 01/2023**  
**PROCESSO LICITATÓRIO 01/2023**  
**ADITIVO 01/2023**

**CONTRATO 99/2023**

- **Objeto:** Prestação de serviços de saúde, para realização de consultas e serviços médicos para atendimento aos trabalhos desenvolvidos pelo Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região Norte e Noroeste Fluminense, nele englobando os Municípios associados, nos quantitativos, especificações, especializações e valores estabelecidos na Tabela de Profissionais do CISNOVO constante do Anexo VII. - **Dotação Orçamentária nº.** 01.001.001.10.302.0002.2.005.3.3.90.39.00 - EXAMES/CONSULTAS – SERVIÇOS MÉDICO – HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORA – PESSOA JURÍDICA. - Condição de pagamento: O pagamento será efetuado mensalmente, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente, referente aos serviços realizados no período, a contar da entrega da respectiva Nota Fiscal, na Secretaria do CISNOVO. - **Empresa credenciada: SERVMEDC SERVICOS MEDICOS LTDA**  
CNPJ nº 40.120.143/0001-51.



**CISNOVO**

Bom Jesus do Itabapoana - Cambuci - Cardoso  
Moreira - Italva - Itaperuna - Natividade - São  
Fidélis - São Francisco do Itabapoana.



Rua Luiz Eugênio Monteiro de Barros, nº 103, Bairro Niterói – Itaperuna- RJ.

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO**  
**CREDENCIAMENTO 01/2023**  
**PROCESSO LICITATÓRIO 01/2023**  
**ADITIVO 01/2023**

- **Objeto:** Prestação de serviços de saúde, para realização de consultas e serviços médicos para atendimento aos trabalhos desenvolvidos pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Norte e Noroeste Fluminense, nele englobando os Municípios associados, nos quantitativos, especificações, especializações e valores estabelecidos na Tabela de Profissionais do CISNOVO constante do Anexo VII.

- **Dotação Orçamentária nº.** 01.001.001.10.302.0002.2.005.3.3.90.39.00 - EXAMES/CONSULTAS – SERVIÇOS MÉDICO – HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORA – PESSOA JURÍDICA.

- **Condição de pagamento:** O pagamento será efetuado mensalmente, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente, referente aos serviços realizados no período, a contar da entrega da respectiva Nota Fiscal, na Secretaria do CISNOVO.

- **Empresa credenciada:**

SERVMEDC SERVICOS MEDICOS LTDA  
CNPJ nº 40.120.143/0001-51

Itaperuna, RJ, 08 de Agosto de 2024.

**SEVERIANO ANTÔNIO DOS SANTOS REZENDE**  
Presidente

